



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
58º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2023

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 02

Artigo 6º – INSCRIÇÕES:

IV Pagamento do aluguel do motor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) para a categoria MINI 2T.

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 27 de setembro, os valores serão de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para a categoria MINI 2T.

V Compra de 20 litros de combustível para a categoria Mini 2T.

Artigo 16º – ABASTECIMENTO:

I. Para a tomada de tempos e provas (exceto os das categorias OK FIA e OKJ FIA): os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2023, na quantidade máxima de 7 litros por competidor para as categorias com motores de 2 tempos ou de até 4 litros para a MINI 2T. O organizador do campeonato poderá, ainda a seu critério, reter no Parque Fechado os tanques de combustível de um ou mais karts após as tomadas de tempos ou baterias, devolvendo-os aos pilotos para a próxima atividade já com combustível.

Rio de Janeiro, de 01 de setembro de 2023.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
Conselho Técnico Desportivo Nacional
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
Comissão Nacional de Kart
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br